Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

AV MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, s/n - CRISTO REI - 56.395-000 - Lagoa Grande/ PE
CNPJ: 01.683.494/0001-19 SERACONT@HOTMAIL.COM

Gastos com Pessoal da Câmara de Vereadores - Art. 29 CF § 1°

Valores em R$

PERÍODO	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (a)	LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL (70,00%)	GASTOS COM PESSOAL (b)	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (b/a)
Janeiro	442.115,43	309.480,80	150.550,32	34,05%
Fevereiro	442.115,43	309.480,80	226.773,63	51,29%
Março	442.115,43	309.480,80	198.370,11	44,87%
Abril	442.115,43	309.480,80	242.691,96	54,89%
Maio	442.115,43	309.480,80	227.160,51	51,38%
Junho	442.115,43	309.480,80	222.054,30	50,23%
Julho	442.115,43	309.480,80	230.517,31	52,14%
Agosto	444.996,04	311.497,23	248.143,41	55,76%
Setembro	465.160,31	325.612,22	219.750,02	47,24%
Outubro	444.996,04	311.497,23	219.899,01	49,42%
Novembro	444.996,04	311.497,23	276.742,02	62,19%
Dezembro	444.996,06	311.497,24	300.318,91	67,49%
TOTAL	**5.339.952,50**	**3.737.966,75**	**2.762.971,51**	**52,00%**

Nota:
Art. 29-A. CF § 1° A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.
(b) Gastos com pessoal conforme DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) Anexo 1 – RGF.

Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER SILVA DE VASCONCELOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7074b8e-b7bb-44fb-acd4-0eb813db1e42